



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 03 de junho de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4537

SUMÁRIO



QR CODE

SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024)	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024)	4
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90074/2025)	13
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2478/2025)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2025)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 103/2025)	16
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025)	17
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2022)	18
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024)	19
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023)	20
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90081/2025)	21
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025)	22
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	24
ATOS OFICIAIS	24
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 061/2025)	24
PORTARIA (Nº 437/2025)	25
PORTARIA (Nº 438/2025)	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 03 de junho de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4537

SUMÁRIO



EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2025)	29
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 060/2025)	30
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 062/2025)	31
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 063/2025)	32
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 064/2025)	33
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 065/2025)	34
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 066/2025)	35
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 067/2025)	36
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 068/2025)	37
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 069/2025)	38
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 070/2025)	39
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 071/2025)	40
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 072/2025)	41
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 073/2025)	42
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 074/2025)	43

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.163/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches variados e refeição, a fim de atender as demandas das secretarias municipais.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 7.163/2024, Pregão Presencial nº 001/2024/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
1	J M B S DE JESUS E CIA LTDA	08.457.217/0001-37	R\$ 138.160,00
2	J M B S DE JESUS E CIA LTDA	08.457.217/0001-37	R\$ 68.935,00
3	J M B S DE JESUS E CIA LTDA	08.457.217/0001-37	R\$ 358.905,00
5	J M B S DE JESUS E CIA LTDA	08.457.217/0001-37	R\$ 330.982,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 03 de junho de 2025.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping,
Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.163/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos 16 dias do mês de maio de 2024, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, neste ato representado por GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2024, conforme ato publicado em 02/05/2024 e homologada em 03/06/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa J M B S DE JESUS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.457.217/0001-37, com sede na Rua Manoel Moraes, Centro, S/N, CEP 45.300-000, no Município de Amargosa/BA, através de Contrato Social, neste ato representada pelo Sr. Juscilene Karine Borges Santos Lomanto, portador da Cédula de Identidade nº 043.xxx.xx-53 SSP/BA e CPF nº 394.xxx.xxx-15 cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches variados e refeição, a fim de atender as demandas das secretarias municipais, especificados no anexo I do edital de Pregão Presencial nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	BOLO COM RECHEIO E DECORADO (ASSADEIRA RETANGULAR Nº 3)	Própria	UND	97	R\$ 380,00
2	BOLO COM RECHEIO E DECORADO (ASSADEIRA RETANGULAR Nº4)	Própria	UND	99	R\$ 450,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



3	BOLO SEM COBERTURA E SEM RECHEIO (ASSADEIRA REGULAR Nº04) SABORES: TAPIOCA, MILHO E OVOS (Médio)	Própria	UND	227	R\$ 120,00
4	BOLO SEM COBERTURA E SEM RECHEIO (ASSADEIRA RETANGULAR Nº 4) SABORES: CARIMÃ (PUBA) E AIPIM	Própria	UND	227	R\$ 130,00

Valor total estimado do Lote I: R\$ 138.160,00 (cento e trinta e oito mil e cento e sessenta reais)

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	CHEESEBURGER (Pão de hambúrguer, uma fatia de queijo, presunto, alface e 90g de carne) em embalagem plástica.	Própria	UND	1730	R\$ 11,50
2	CHEESEBURGER DE FRANGO (FRANGO DESFIADO, SALADA E QUEIJO) EMBALAGEM PLÁSTICA.	Própria	UND	1900	R\$ 15,00
3	HAMBÚRGUER DE FRANGO (FRANGO DESFIADO, SALADA E QUEIJO MUSSARELA OU PRATO)	Própria	UND	1580	R\$ 13,00

Valor total estimado do Lote II: R\$ 68.935,00 (sessenta e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais)

LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	CHOCOLATE QUENTE (disponibilizado em garrafa térmica durante os eventos)	Própria	L	1.230	R\$ 7,00
2	DOCE VARIADOS: BRIGADEIRO, BEIJINHO, QUEIJADINHA, CASADINHO E CAJUZINHO	Própria	UND	15.000	R\$ 1,00
3	MINGAU SABOR MILHO/TAPIOCA 200ml.	Própria	UND	1.880	R\$ 3,00
4	MUNGUNZÁ 200ml.	Própria	UND	1.880	R\$ 3,00
5	SALADA DE FRUTAS 200ML ARMAZENADO EM COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA E COLHER DESCARTÁVEL	Própria	UND	11.800	R\$ 3,30
6	SALGADOS VARIADOS: COXINHA DE FRANGO, QUIBE, RISOLE, BOLIVIANO, APIMENTADO, ESFIHA, EMPADA, PASTEL FRITO,	Própria	UND	53.500	R\$ 1,45

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



	EMPADA DE QUEIJO 50g				
7	SALGADOS VARIADOS 90G: ESFIRRA, BAURU, SONHO, PASTEL DE FORNO, CROISSANT	Própria	UND	36.100	R\$ 2,50
8	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO/ATUM COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS: CENOURA RALADA, COENTRO, MAIONESE LIGHT E PÃO DE FORMA	Própria	UND	12.550	R\$ 4,50
9	SUCO DE FRUTAS NATURAIS	Própria	L	6.250	R\$ 7,14
10	SUCO NATURAL GARRAFA COM TAMPAS 300 ML (FRUTA OU POLPA) COM AÇÚCAR OU ADOÇANTE	Própria	UND	4.750	R\$ 3,40

Valor total estimado do Lote III: R\$ 358.905,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e cinco reais)

LOTE V

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	KIT LANCHE: 1 PÃO DELÍCIA, UMA FATIA DE BOLO, E 4 SALGADOS (EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL QUE PERMITA O EMPILHAMENTO DOS LANCHES SEM DANIFICAR O CONTEÚDO	Própria	UND	17.900	R\$ 11,38
2	Paozinho delícia sem recheio 50g	Própria	UND	20.000	R\$ 1,00
3	Paozinho delícia com recheio 50g	Própria	UND	18.200	R\$ 1,40
4	Paozinho delícia com recheio 90g	Própria	UND	13.600	R\$ 4,10
5	Paozinho delícia sem recheio 90g	Própria	UND	9.300	R\$ 2,80

Valor total estimado do Lote V: R\$ 330.982,00 (trezentos e trinta mil e novecentos e oitenta e dois reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bemcomo as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 5



5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 001/2024 - Sistema de Registro de Preços.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa-Bahia, 03 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

J M B S DE JESUS E CIA LTDA
Representante legal: **Juscilene Karine Borges Santos Lomanto**

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90074/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90074/2025 (SIM 2481/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00013440/2025-22**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90074/2025**, para “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA ATUAÇÃO NO EVENTO DO SÃO JOÃO 2025, NO PERÍODO DE 20 A 24 DE JUNHO, DURANTE AS TRANSMISSÕES DOS SHOW”, junto à empresa: **57.224.567 SANDRO HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA**, CNPJ: **57.224.567/0001-69**, com valor global de **R\$ 9.700,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 03/06/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2478/2025)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2478/2025

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00015561/2025-17**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso III, alínea b), da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2478/2025**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) PARA ATENDER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)”, junto à empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**, CNPJ: **01.335.309/0001-03**, com valor global de **R\$ 4.997,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 03/06/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2025)



EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 101/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2901007.00011948/2025-96; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; **PATROCINADO:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA- BA; **PATROCINADOR:** DUBEM BUSINESS MARKETING EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 12.686.435/0001-10; **OBJETO:** CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA SÃO JOÃO DE AMARGOSA-BA DE 2025 QUE ACONTECERÁ DE 19 A 24 DE JUNHO, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 MESES; **VALOR:** R\$ 300.000,00 (RECEITA). **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2025. **PELO PATROCINADO:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E **PELO PATROCINADOR:** JOAQUIM LUIZ DE ARAUJO NETO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 103/2025)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00013666/2025-23; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.435/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 27/05/2025, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** CAIO MOURA LOMANTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 43.759.514/0001-38, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS REFERENTES A ÁREA DO CIRCUITO DO SÃO JOÃO 2025. **VALOR:** R\$ 3.500,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/07/2025, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2025. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E **PELA CONTRATADA:** CAIO MOURA LOMANTO.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00001395/2025-63

OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender aos estudantes da rede municipal de Amargosa-BA através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com o disposto na Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD Nº26/2013, bem como aos alunos participantes do Programa Integração AABB Comunidade, mediante Sistema de Registro de Preços.

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando tudo quanto relatado no Protocolo Digital nº 3.261/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025/SRP e Processo Administrativo nº 2901007.00001395/2025-63;

Considerando que a Empresa ARAGÃO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.168.619/0001-90, solicitou pedido de reajuste/reequilíbrio financeiro;

Considerando que a Controladoria Geral do Município negou o reajuste/reequilíbrio por falta de comprovação;

Considerando que a referida empresa solicitou o cancelamento da ata de registro de preço nº 004/2025, através do Protocolo Digital nº 3.261/2025;

Considerando, por fim, que o Município objetiva evitar o agravamento de prejuízos, por se tratarem de materiais necessários à Alimentação Escolar dos alunos, com fulcro no que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025/SRP.

Declaro, por orientação da Assessoria Jurídica deste Município, **CANCELADA** a Ata de Registro de Preço nº 004/2025, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 4486, do dia 18 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa - BA, 03 de junho de 2025.

JOANILDO BORGES DE JESUS
Secretário de Administração, Finanças
e Desenvolvimento Institucional

Setor de Licitações e Contratos - Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 1

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2022)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00013844/2025-16; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 053/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **IVONILDO MOURA DA SILVA 75776103568**, CNPJ Nº. 27.575.945/0001-98; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$12.420,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 14,4%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA, IVONILDO MOURA DA SILVA.

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024)

03/06/2025, 17:24

SEI/AMARGOSA - 00000139604 - Notificação



**PREFEITURA
DE AMARGOSA**
Estado da Bahia

Notificação SEI Nº 7/2025 - SEAFI.AAD

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICADA: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 07.875.146/0001-20

LICITAÇÃO nº: PE-011-2024-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação de pessoa jurídica habilitada para a aquisição de mobiliários diversos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Amargosa-BA.

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento das autorizações de compra nº **29694/2025** e **24975/2025**, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo que originou a presente notificação se encontra com vista franqueada à interessada, mediante requerimento presencial nesta Secretaria de Administração, finanças e desenvolvimento institucional (SEAFI), situada no Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, 120 pelo e-mail: compras@amargosa.gov.br, bem como pela protocolo digital no link: <https://amargosa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.



Documento assinado eletronicamente por **Selidalva Gonçalves de Queiroz, Secretária Municipal de Educação**, em 03/06/2025, às 16:47, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000139604** e o código CRC **56397163**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .

Processo nº 2901007.00015718/2025-04

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023)

03/06/2025, 07:48

SEI/AMARGOSA - 00000137436 - Notificação



**PREFEITURA
DE AMARGOSA**
Estado da Bahia

Notificação SEI Nº 5/2025 - SEAFI.AAD

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0004-26

LICITAÇÃO nº: PE-014-2023-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Aquisição de equipamentos e materiais de informática.

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Descumprimento da garantia legal e contratual no atendimento da autorização de compra nº **28804/2025**, conforme relatório da Coordenação de Patrimônio deste Município.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo que originou a presente notificação se encontra com vista franqueada à interessada, mediante requerimento presencial nesta Secretaria de Administração, finanças e desenvolvimento institucional (SEAFI), situada no Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, 120 pelo e-mail: compras@amargosa.gov.br, bem como pela protocolo digital no link: <https://amargosa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.



Documento assinado eletronicamente por **Selidvalva Gonçalves de Queiroz, Secretária Municipal de Educação**, em 02/06/2025, às 16:03, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000137436** e o código CRC **3D04F083**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .

Processo nº 2901007.00015467/2025-50

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90081/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90081/2025 (SIM 2479/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00014112/2025-43**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90081/2025**, para “AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE RURAL DA JUSSARA NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, junto à empresa: **VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 59.589.837/0001-60**, com valor global de **R\$ 8.760,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 03/06/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00007306/2025-92

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as demandas das Ações Judiciais, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00007306/2025-92, Pregão Eletrônico nº 015/2025/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
1	FRACASSADO	-	-
2	FRACASSADO	-	-
3	FRACASSADO	-	-
4	FRACASSADO	-	-
5	FRACASSADO	-	-
6	FRACASSADO	-	-
7	FRACASSADO	-	-
8	FRACASSADO	-	-
9	FRACASSADO	-	-
10	FRACASSADO	-	-
11	FRACASSADO	-	-
12	DESERTO	-	-
13	FRACASSADO	-	-

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



14	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	R\$ 56.420,00
----	-----------------------------	--------------------	---------------

Fica convocado o vencedor dessa licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa - BA, 03 de junho de 2025.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 061/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 061/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. ELISABETE FERREIRA DELFINO.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. ELISABETE FERREIRA DELFINO, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.

PORTARIA (Nº 437/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 437 DE 03 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre convocação da Sra.
LUZIANE ALVES DOS SANTOS para
ocupar temporariamente a titularidade do
cargo de **Conselheiro Tutelar de Amargosa-
BA**.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de Nº. 003 de 009 de janeiro de 2024 que homologou os nomes dos Conselheiros Tutelares de Amargosa – CTA, titulares e suplentes, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos conselheiros tutelares, conforme Anexo desta Portaria;

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente, a Sra. LUCILENE NASCIMENTO DE JESUS, declarou expressamente não ter interesse em assumir temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO que a 2ª Suplente, a Sra. TELMA SANTANA DA SILVA, foi convocada e assumiu a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar, em virtude do desligamento do Sr. Natanael dos Santos Silva Sampaio;

CONSIDERANDO que a 3ª Suplente, a Sra. GEYSA CONCEIÇÃO SANTANA, foi convocada e assumiu a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar, em virtude do desligamento da Sra. Eliane Pereira Pimentel;

CONSIDERANDO que o 4º Suplente, o Sr. FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA, foi convocado para assumir temporariamente a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar, solicitou desligamento do cargo, mediante o Protocolo Digital nº 2791/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, a Sra. LUZIANE ALVES SANTOS, 5ª suplente, para ocupar a temporariamente titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar do município de Amargosa, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 704, de 30 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2025

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



ANEXO À PORTARIA Nº. 437 DE 03 DE JUNHO DE 2025

CONSELHEIRA TUTELAR	PERÍODO DE FÉRIAS
Fabylene de Jesus	05/06/2025 a 04/07/2025

PORTARIA (Nº 438/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 438 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **ANDREINA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF 097.***.***-08, para o Cargo de **Assessor(a) Técnico I**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-04, código SEAFI-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 059/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. LUCIENE VIEIRA PEREIRA.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. LUCIENE VIEIRA PEREIRA, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 060/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 060/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. DANIELA CARDOSO SANTOS.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. DANIELA CARDOSO SANTOS, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 062/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 062/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. JOSENAIDE ALVES DA SILVA.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. JOSENAIDE ALVES DA SILVA, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 063/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 063/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 064/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 064/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e o Sr. JULIO JOSE DA CONCEICAO MOTA.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Sr. JULIO JOSE DA CONCEICAO MOTA, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 065/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 065/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. KERCIA DE MORAES OLIVEIRA.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. KERCIA DE MORAES OLIVEIRA, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 066/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 066/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. EDIVANIA RIBEIRO DOS SANTOS.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. EDIVANIA RIBEIRO DOS SANTOS, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 067/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 067/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. EDILENE ARGOLO BATISTA.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. EDILENE ARGOLO BATISTA, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 068/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 068/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. CAMILA DOS SANTOS SANTANA.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. CAMILA DOS SANTOS SANTANA, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 069/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 069/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. JEIZA SANTOS SILVA DE ANDRADE.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. JEIZA SANTOS SILVA DE ANDRADE, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 070/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 070/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. ELISANGELA SILVA DO NASCIMENTO.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. ELISANGELA SILVA DO NASCIMENTO, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 071/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 071/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. RAIANE TAMARA DOS SANTOS SILVA.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00010937/2025-99, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. RAIANE TAMARA DOS SANTOS SILVA, para o Cargo de TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 072/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 072/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. MARIA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00010450/2025-14, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. MARIA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA, para o Cargo de ENFERMEIRO(A) com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 073/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 073/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. ELINE SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00006448/2025-32, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. ELINE SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, para o Cargo de TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 20h.

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 074/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 074/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. DAYLANE PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00009348/2025-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. DAYLANE PEREIRA DOS SANTOS, para o Cargo de PROFESSOR - SERIES INICIAIS com carga horária semanal de 20h.